

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS DEZ/2014

Valor Total de IPVA	8.015.013,02	8.015.013,02
Período do Crédito	01/12/2014 A 22/01/2015	
Período de Arrecadação	01 A 30/12/2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	3.458,77	3.458,77
ÁGUA BOA	40.662,82	40.662,82
ALTA FLORESTA	138.331,61	138.331,61
ALTO ARAGUAIA	22.900,44	22.900,44
ALTO BOA VISTA	2.247,38	2.247,38
ALTO GARÇAS	15.639,38	15.639,38
ALTO PARAGUAI	2.229,22	2.229,22
ALTO TAQUARI	26.221,18	26.221,18
APIACÁS	14.358,95	14.358,95
ARAGUAIANA	143,21	143,21
ARAGUAINHA	374,72	374,72
ARAPUTANGA	20.331,93	20.331,93
ARENÁPOLIS	20.075,18	20.075,18
ARIPUANÃ	32.241,69	32.241,69
BARÃO DE MELGAÇO	2.222,11	2.222,11
BARRA DO BUGRES	43.234,90	43.234,90
BARRA DO GARÇAS	131.355,10	131.355,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.975,36	3.975,36
BRASNORTE	21.348,74	21.348,74
CÁCERES	146.261,10	146.261,10
CAMPINÁPOLIS	2.462,10	2.462,10
CAMPO NOVO PARECIS	83.504,09	83.504,09
CAMPO VERDE	84.871,09	84.871,09
CAMPOS DE JÚLIO	8.155,72	8.155,72
CANABRAVA DO NORTE	4.021,32	4.021,32
CANARANA	29.910,12	29.910,12
CARLINDA	3.536,62	3.536,62
CASTANHEIRA	6.212,61	6.212,61
CHAPADA DOS GUIMARÃES	28.752,76	28.752,76
CLÁUDIA	21.005,67	21.005,67
COCALINHO	988,34	988,34
COLIDER	68.322,15	68.322,15
COLNIZA	33.767,12	33.767,12
COMODORO	31.774,82	31.774,82
CONFRESA	23.193,26	23.193,26
CONQUISTA D'OESTE	4.617,32	4.617,32
COTRIGUAÇU	14.769,48	14.769,48
CUIABÁ	2.463.631,57	2.463.631,57
CURVELÂNDIA	2.187,78	2.187,78
DENISE	15.616,72	15.616,72
DIAMANTINO	36.778,31	36.778,31
DOM AQUINO	8.595,91	8.595,91
FELIZ NATAL	21.897,69	21.897,69
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.116,89	1.116,89
GAÚCHA DO NORTE	7.097,33	7.097,33
GENERAL CARNEIRO	1.001,91	1.001,91
GLÓRIA D'OESTE	870,56	870,56
GUARANTÃ DO NORTE	63.632,86	63.632,86
GUIRATINGA	15.028,28	15.028,28
INDIAVAÍ	1.946,02	1.946,02
IPIRANGA DO NORTE	11.967,84	11.967,84
ITANHANGÁ	7.706,54	7.706,54
ITAÚBA	7.306,18	7.306,18
ITIQUEIRA	22.200,98	22.200,98
JACIARA	60.470,60	60.470,60
JANGADA	5.666,15	5.666,15
JAURU	11.788,78	11.788,78
JUARA	80.802,21	80.802,21
JUINA	71.253,91	71.253,91
JURUENA	11.888,04	11.888,04
JUSCIMEIRA	12.265,96	12.265,96

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS DEZ/2014

Lambari D' Oeste	8.097,72	8.097,72
LUCAS DO RIO VERDE	177.204,75	177.204,75
LUCIARA	540,10	540,10
MARCELÂNDIA	23.804,90	23.804,90
MATUPÁ	35.740,70	35.740,70
MIRASSOL D' OESTE	36.331,41	36.331,41
NOBRES	29.533,53	29.533,53
NORTELÂNDIA	4.598,34	4.598,34
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.020,26	8.020,26
NOVA BANDEIRANTES	20.525,48	20.525,48
NOVA BRASILÂNDIA	3.981,52	3.981,52
NOVA CANAÃ DO NORTE	16.646,57	16.646,57
NOVA GUARITA	3.259,82	3.259,82
NOVA LACERDA	3.881,31	3.881,31
NOVA MARILÂNDIA	3.007,00	3.007,00
NOVA MARINGÁ	5.512,11	5.512,11
NOVA MONTE VERDE	9.485,61	9.485,61
NOVA MUTUM	127.088,64	127.088,64
NOVA NAZARÉ	-	-
NOVA OLÍMPIA	21.899,34	21.899,34
NOVA SANTA HELENA	2.232,61	2.232,61
NOVA UBIRATÃ	14.344,06	14.344,06
NOVA XAVANTINA	25.403,25	25.403,25
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.110,34	3.110,34
NOVO MUNDO	12.047,60	12.047,60
NOVO SANTO ANTÔNIO	355,55	355,55
NOVO SÃO JOAQUIM	4.044,18	4.044,18
PARANAÍTA	17.661,84	17.661,84
PARANATINGA	37.964,44	37.964,44
PEDRA PRETA	26.729,37	26.729,37
PEIXOTO DE AZEVEDO	40.154,21	40.154,21
PLANALTO DA SERRA	2.251,38	2.251,38
POCONÉ	44.971,05	44.971,05
PONTAL DO ARAGUAIA	5.842,96	5.842,96
PONTE BRANCA	539,88	539,88
PONTES E LACERDA	80.614,86	80.614,86
PORTO ALEGRE DO NORTE	8.814,60	8.814,60
PORTO DOS GAÚCHOS	13.029,73	13.029,73
PORTO ESPERIDIÃO	13.394,03	13.394,03
PORTO ESTRELA	2.005,03	2.005,03
POXORÉO	18.283,26	18.283,26
PRIMAVERA DO LESTE	250.512,03	250.512,03
QUERÊNCIA	29.098,08	29.098,08
RESERVA DO CABAÇAL	2.534,49	2.534,49
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12.417,29	12.417,29
RIBEIRÃOZINHO	2.817,88	2.817,88
RIO BRANCO	2.952,92	2.952,92
RONDOLÂNDIA	358,87	358,87
RONDONÓPOLIS	770.412,05	770.412,05
ROSÁRIO OESTE	16.294,36	16.294,36
SALTO DO CÉU	4.275,40	4.275,40
SANTA CARMEM	11.135,73	11.135,73
SANTA CRUZ DO XINGU	1.799,65	1.799,65
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.372,10	4.372,10
SANTA TEREZINHA	2.167,46	2.167,46
SANTO AFONSO	753,61	753,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.965,44	1.965,44
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	18.917,61	18.917,61
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.209,77	12.209,77
São Jose do Xingu	1.472,31	1.472,31
SÃO JOSÉ DO POVO	819,74	819,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	18.628,51	18.628,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	21.946,68	21.946,68
SÃO PEDRO DA CIPA	4.420,26	4.420,26
SAPEZAL	64.557,14	64.557,14

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS DEZ/2014

SERRA NOVA DOURADA	434,01	434,01
SINOP	481.465,08	481.465,08
SORRISO	209.304,27	209.304,27
TABAPORÃ	9.670,96	9.670,96
TANGARÁ DA SERRA	233.990,43	233.990,43
TAPURAH	24.007,84	24.007,84
TERRA NOVA DO NORTE	12.392,63	12.392,63
TESOURO	2.043,40	2.043,40
TORIXOREÚ	2.671,71	2.671,71
UNIÃO DO SUL	4.778,69	4.778,69
VALE DE SÃO DOMINGOS	891,94	891,94
VÁRZEA GRANDE	739.415,95	739.415,95
VERA	13.996,49	13.996,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	11.640,08	11.640,08
VILA RICA	18.319,42	18.319,42
<b>T O T A L</b>	<b>8.015.013,02</b>	<b>8.015.013,02</b>

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.